



[www.diariodaserra.com.br]

f /jornalds

CADERNO B+

Anuncie Aqui! (65) 3326.4724

CLIQUE E CONFIRA!!

GM CRUZE LT SEDAN 2015/2015 AUTOMÁTICO 1.8	TOYOTA YARIS XLS 2019/2020 AUTOMÁTICA 1.5	FORD FOCUS SE 2016/2017 AUTOMÁTICO 2.0	GM ONIX PLUS 2022/2023 MANUAL 1.0 TURBO	GM TRACKER PREMIER 2020/2021 AUTOMÁTICA 1.2 TURBO
VW FOX GII 2013/2014 MANUAL 1.0		GM ONIX LS 2019/2020 AUTOMÁTICO 1.0 TURBO	SCANIA P124C 6X4 420 2007/2007 CARRETA PASTRE 2008	SCANIA G420 A 6X4 2011/2012 CARRETA ROSSETTI CAIXA ALTA 2016/2016

CONQUISTE O SEU CHEVROLET 0 KM!
Simule os planos disponíveis para conquistar o sonho do Chevrolet 0km com o Consórcio Chevrolet. Planos em até 84 meses para pagar e você concorre, semanalmente a prêmios de R\$ 25 mil pela Loteria Federal

COMUNICADO

COMPACTA COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.931.411/0005-48, situada na Avenida Vereador Nilo Torres, Nº 781 - W, Bairro Centro Tangará da Serra-MT, CEP 78.304-000, convoca o(a) Sr(a). **GEOVANE JUNIOR ALVES BENA** CPF nº. 065.382.741-53, CTPS 000653827, série 4153/MT, a comparecer imediatamente ao trabalho e assumir as suas funções de **EMBALADOR À MÃO**, sob pena de caracterizar penalidade prevista na alínea "i" do art. 482 da CLT. Estando o mesmo ausente de suas atividades desde o dia 01/04/2025.

FLECHA LOG TRANSPORTADORA LTDA, CNPJ Nº **00.074.670/0001-52**, torna público que requereu junto a SEMA-MT o pedido de LAS (Licença Ambiental Simplificada) para atividade de Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos, com sede sito a Av. Lions Internacional, nº 5920-W, Sala 01, Remanescente Oeste, Tangará da Serra-MT. Não foi determinado EIA. **R.T.: Willian Semenço, Engenheiro Sanitarista Ambiental (65 99987 3306).**

A SOS SAUDE LTDA, portadora da CNPJ nº **12.917.499/0001-85**, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente do município de Tangará da Serra/MT, a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para a atividade médica ambulatorial restrita a consultas. Não foi determinado estudo de impacto ambiental. **Biomass Soluções Ambientais. Contato: (65) 99626-6826.**

RECICLAAGRO AMBIENTAL LTDA, CNPJ nº: **44.760.084/0001-37**, localizada na RUA PROJETADA 03, NÚMERO 87, QUADRA025C LOTE 012 SETOR 043, BAIRRO JARDIM PRIMAVERA, Campo Novo do Parecis-MT, torna público que requereu junto a Coordenadoria de Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis/MT, as Licenças Prévia (LP), Instalação (LI) e Operação (LO) para a atividade de "Transportadoras de resíduos - classe II", atividade 214 Resolução CONSEMA 41/2021. **Empresa responsável pelo licenciamento: Parecis Ambiental - Serviço Ambiental Inteligente (65 98466 9998).**

1º OFÍCIO DE TANGARÁ DA SERRA - MT ANTÔNIO TUIM DE ALMEIDA Oficial Registrador

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Antonio Tuim de Almeida, Oficial Registrador do 1º Serviço Registral de Tangará da Serra - MT, no uso de suas atribuições e fundamentado no § 7º do Art. 1.666 do Provimento 31/2018 - CGJ/MT (3ª edição). Atento ao requerimento - **Protocolo nº 170.837**, de **MIHAIL DA CUNHA REGO PERTSEW**, filho de Michael Pertsew e Julieta da Cunha Rego Pertsew, brasileiro, divorciado, administrador de empresas, portador da C I RG nº 6953814 SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 449.150.044-49, nascido aos 29/04/1963 em São Paulo/SP, residente e domiciliado na Rua Leopoldo Couto Magalhães Júnior, nº 1284, apartamento 141, Itaim Bibi, São Paulo/SP; e **KATERINA DA CUNHA REGO PERTSEW**, filha de Michael Pertsew e Julieta da Cunha Rego Pertsew, brasileira, solteira, engenheira de pesca, portadora da C I RG nº 1992532 SSP/PE, inscrita no CPF sob nº 521.220.424-00, nascida aos 04/01/1962 em São Paulo/SP, residente e domiciliada na Rua do Afeto, 49, Sítio dos Pintos, Recife/PE, neste ato, representada por seu procurador **DOMINGOS PAULO LEITE**, filho de Joaquim Domingos Leite e Maria de Paula de Jesus, brasileiro, casado, pecuarista, portador da C I RG nº 097274 SSP/MT, inscrito no CPF sob nº 146.612.171-87, nascido aos 03/10/1954 em Capitólio/MG, residente e domiciliado na Rua Belizário de Almeida, nº 427- E, Jardim Floriza em Tangará da Serra/MT, conforme procuração lavrada no 8º Tabelionato de Notas do Recife/PE, no livro nº 2141 -P, folhas nº 091, em 08/09/2022; proprietários da **Fazenda Vista Alegre I**, com área de 1.321,22ha, localizada na coordenada: -57°49'14,248"/-14°23'52,340", conforme memorial apresentado, matriculado sob nº **2.311** deste SRI, que tem como origem no Título Definitivo expedido pelo Departamento de Terras e Colonização do Estado - DTC/MT denominado "**Lote Brotas**", em favor de **Linda Takashima**, datado em 23/10/1952, no RI de Rosário Oeste/MT, **para conhecimento de todos, NOTIFICA-SE** a terceiros interessados, via EDITAL, **QUE O IMÓVEL ENCONTRA-SE DESLOCADO**, incidindo sobre os Títulos Definitivos expedidos pelo DTC/MT denominado: **LOTE ORIENTE** em favor de **Tokika Takikawa Fujiji**; **LOTE SANTA ROSA** em favor de **Custodio Lima da Rosa e Silva**, **LOTE JANGADA** em favor de **Tosima Ueyama** e **LOTES DA ESTÂNCIA SUISSA** em favor de **Ataliba João Leonel, Arcanjo José Pires e Francisco Melo**, localizado no município de Tangará da Serra/MT, para manifestar-se em **15 dias**, na forma do parágrafo 3º do artigo 213, II, da Lei 6.015/73, podendo, se assim lhe convier, impugnar fundamentadamente o objeto desta notificação, qual seja: **Pedido de Averbação da Certificação de Georreferenciamento**, amparado no Art. 176, § 3º da Lei 6.015/73, c/c Decreto 4.449/02 e sucessivas modificações nele introduzidas pelos Decretos, 5.570/05 e 7.620/11, alusiva ao imóvel objeto da "**ESCRITURA PÚBLICA DECLARATÓRIA DE LOCALIZAÇÃO DE IMÓVEL**", lavrada às fls. 59/61, do lv. 58, datada de 28/02/2025, no Tabelionato do Distrito de Progresso, nesta cidade e comarca, devidamente assinada por Matheus Fernando Schindler - Tabelião.

Tangará da Serra-MT, 25 de abril de 2025.

Weverton Henrique Valdomeri
Substituto

1º OFÍCIO DE TANGARÁ DA SERRA - MT ANTÔNIO TUIM DE ALMEIDA Oficial Registrador

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Antonio Tuim de Almeida, Oficial Registrador do 1º Serviço Registral de Tangará da Serra - MT, no uso de suas atribuições e fundamentado no § 7º do Art. 1.666 do Provimento 31/2018 - CGJ/MT (3ª edição). Atento ao requerimento - **Protocolo nº 169.480**, de **Luiz Carlos Mella**, CPF nº 352.458.321-00 e **Claudia Maria Galeazzi Mella**, CPF nº 488.744.261-00, proprietários do **Lote 11 da quadra 29 do Loteamento Cidade Alta**, matrícula 5.464 do RGI de Tangará da Serra-MT, **para conhecimento de todos, NOTIFICA-SE**, via EDITAL, devido à falta de anuência expressa nas plantas e nos memoriais descritivos do titular do imóvel confrontante: 1) matrícula **1.608**, titular **OSMAR DELLALIBERA**, CPF/MF nº 044.048.821-49 e sua esposa **NAIR FERREIRA DELLALIBERA**, CPF/MF nº 762.173.881-20, com o endereço na Rua Julio Martinez Benevides, nº 1765-S, Bairro Cidade Alta, nesta cidade de Tangará da Serra-MT, CEP: 78.306-159, proprietária do **Lote 12 da quadra 29 do Loteamento Cidade Alta**, confrontante entre vértices: **P-04** ao **P-01**. **FICAM NOTIFICADOS** do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram arquivados neste serviço Registral, podendo, nos termos do §2º do artigo 213, impugnarem fundamentadamente os presentes trabalhos, **no prazo legal de 15 dias**. O pedido de retificação foi instruído com os documentos enumerados no artigo 213 da Lei dos Registros Públicos, os quais se encontram disponíveis neste serviço registral imobiliário para exame e conhecimento dos interessados. Nos termos do §4º do artigo 213 da LRP, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de anuência do confrontante ao pedido de retificação de registro. Portanto, as opções que a lei confere aos NOTIFICADOS são: 1) impugnar fundamentadamente; 2) anuir expressamente; e 3) deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente. Esclarece-se, finalmente, que eventuais falhas que venham a ser provadas no futuro não impedem novo procedimento retificatório nem vinculam a pessoa que anuiu nos presentes trabalhos, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapião (artigo 214, §5º, da LRP). Decorrido o prazo legal sem impugnações, contado da última publicação deste edital que será publicado duas vezes, poderá ser deferida a retificação pretendida.

Tangará da Serra - MT, em 25 de abril de 2025.

Weverton Henrique Valdomeri
Substituto

Espalhe a alegria e a felicidade.
Distribua sorrisos.

CLÍNICA GERAL
ORTODONTIA
IMPLANTES

Dr. Eduardo Homs
Cirurgião Dentista (CRO-MT 4009)

3326-9047 | 9 9935-3383